

PEDRO CAUSA DA CUNHA MIGUEL SOUZA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: JOSÉ MAURÍCIO DE ALMEIDA BRAGA

Ato: Portaria nº 087/2026/ANGRAPREV (SEI nº 2026 - 23000237)

Data: 07/05/2026

Validade: 07/05/2026

Publicação: 07/05/2026

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **JOSÉ MAURÍCIO DE ALMEIDA BRAGA**, Médico, matrícula 4507, Referência 2000, Padrão “M”, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 087/2026/ANGRAPREV de 07 de maio de 2026, publicada em 07 de maio de 2026, com validade a partir de 07 de maio de 2026, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 19, Incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.552/2026)..... R\$12.221,77
Anuênio 31% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995)...R\$ 3.788,75
Grat. de Incentivo à Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/2007) R\$977,74
Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal nº 1683/2006) R\$ 733,31
TOTAL **R\$ 17.721,57**

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
18 DE MAIO DE 2026.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUSA DA CUNHA MIGUEL SOUZA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: RAIMUNDA FERREIRA XAVIER DE OLIVEIRA

Ato: Portaria nº 083/2026/ANGRAPREV (SEI nº 2026 - 23000209)

Data: 29/04/2026

Validade: 30/04/2026

Publicação: 30/04/2026

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **RAIMUNDA FERREIRA XAVIER DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Berçário, matrícula 12369, Referência 108, Padrão “F”, do Grupo Funcional da Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 083/2026/ANGRAPREV de 29 de abril de 2026, publicada em 30 de abril de 2026, com tempo de contribuição e benefícios contados até 31/12/2021, observado o direito adquirido previsto no Artigo 31 da Lei Complementar nº 014/2021, nos termos da Súmula STF nº 359 e Parecer nº 016/2022/Angraprev.Procur, conforme parcela abaixo:

Proventos de Aposentadoria (Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea “b” da CF/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004).....**R\$ 2.686,34**

ANGRA DOS REIS, 18 DE MAIO DE 2026.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUSA DA CUNHA MIGUEL SOUZA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA Nº 077/ 2026/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso 1, alínea “d”, da Lei nº 4542, de 29 de Dezembro de 2025, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo de Despesa **SEI-2026-23000216**, tendo como empresa contratada **DEDEFONE SERVICOS E CONTROLE DE PRAGAS**.

RESOLVE:

2026-01004591.

Art. 1º. Fica designada a servidora **EDENILZE ALVES FERREIRA DIAS, matrícula nº 12252**, gestora do processo, cujo objeto é a contratação de serviços de empresa especializada para controle de pragas e vetores, desinsetização, desratização e descupinização.

Art. 2º. Fica designado o servidor **LUCAS DOS REIS FERREIRA, matrícula 2500425**, como titular, e o servidor **FELIPE GOMES DA SILVA, matrícula 2500369**, como suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do referido contrato do artigo anterior.

Art. 3º. Gestor e Fiscal em seus impedimentos legais e eventuais, serão substituídos pelo suplente acima descrito.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 15 de Abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE ABRIL DE 2026.

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA Nº 627/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que os candidatos foram nomeados para o preenchimento de vaga no Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis;

CONSIDERANDO que os candidatos não compareceram ao ato de posse no prazo previsto no art. 12, § 1º, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 12, § 3º, da supracitada Lei, bem como os termos do Memorando SMGP/ASRH nº434, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, datado de 20 de maio de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº

RESOLVE:

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação dos candidatos relacionados abaixo, aprovados em concurso público, objeto do Edital nº 001/2024/PMAR, homologado pelo Decreto nº 13.620, de 05 de julho de 2024, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1918/2024 de 05 de julho de 2024 e Retificado através do Decreto nº 13.669 de 02 de agosto de 2024, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1936/2024 de 02 de agosto de 2024:

Nomeação Publicada no Boletim Oficial Edição Nº 2257/2025 de 05/12/2025

CARGO	NOME	PORTARIA	PAG BO
PEDAGOGO	FLÁVIA SILVA MARTINS	1800/2025	17 E 18

Nomeações Publicadas no Boletim Oficial Edição Nº 2346/2025 de 22/04/2026

CARGO	NOME	PORTARIA	PAG BO
SECRETÁRIO ESCOLAR	ALINE RUBIM GARRETT	535/2026	26
SECRETÁRIO ESCOLAR	WASHINGTON LUIZ CHAVES DA SILVA	534/2026	26
PEDAGOGO	FÁBIO VIEIRA WANDERMUREM	531/2026	24 E 25

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE MAIO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 628/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II,